



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, autorizado pelo ato das folhas (38) do processo de Pregão Presencial nº 096/2020, Processo de Compras 444/2020, Processo de Registro de Preços nº 152/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 012/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VALE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 71.336.101/0001-86, representado pelo Sr. Gabriel Jose Fraga Mello, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	50.000	CP	ACETATO DE CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG BR0271110 DRÁGEA	MABRA	R\$0,19	RS9.500,00
13	100.000	CP	ALOPURINOL 100 MG BR0267508 COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$0,12	RS12.000,00
17	150.000	CP	AMIODARONA 200 MG BR0267510 COMPRIMIDO	MEDLEY	R\$0,55	RS82.500,00
45	410.000	CP	CARVEDILOL 12,5MG BR0267564 COMPRIMIDO	LEGRAND	R\$0,12	RS49.200,00
49	2.000	FR	CEFTRIAXONA BR0268415 1G INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 3,5 ML (LIDOCAINA 1%) SEM VASOCONSTRICTOR	EUROFARMA	R\$8,90	RS17.800,00
51	5.000	AMP	CIANOCOBALAMINA 1000MCG/ML BR0426098 SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2ML	LUPER	R\$1,49	RS7.450,00
57	70.000	CP	CLOMIPRAMINA 25 MG - M BR0267522 COMPRIMIDO	GERMED	R\$0,58	RS40.600,00
62	5.000	UN	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO BR0268236 BOLSA 500ML	HALEX ISTAR	R\$2,79	RS13.950,00
97	2.500	FR	DOMPERIDONA SUSP. ORAL BR0269963 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	MEDLEY	R\$7,90	RS19.750,00
101	1.200	CP	ESCITALOPRAM 10 MG BR0291770- COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$0,25	RS300,00
174	1.500	CP	PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG BR0272337 COMPRIMIDO	MARJAN	R\$3,40	RS5.100,00
181	6.000	CP	PROPILTIOURACILA 100 MG BR0273589 COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$0,59	RS3.540,00
188	2.000	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG / 5 ML BR0274989- AMPOLA 5,00ML	ALTANA	R\$14,85	RS29.700,00
198	3.500	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL (40 MG + 8 MG)/ ML BR0308884 FRASCO 50ML	EMS	R\$4,72	RS16.520,00
200	330.000	CP	SULFATO FERROSO 40 MG BR0292344-DE FERRO II- DRÁGEA	VITAMED	R\$0,04	RS13.200,00
210	1.200	CP	ZOLPIDEM 10MG BR0278316- COMPRIMIDO	TEUTO	R\$0,29	RS348,00
212	40	UN	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G BR0345240 BISNAGA 20 G *	UNIAO QUIMICA	R\$6,60	RS264,00
224	600	CP	ATORVASTATINA 20 MG BR0268081 COMPRIMIDO *	LEGRAND	R\$0,38	RS228,00
230	1020	UN	BROMAZEPAM 6 MG BR0271774 COMPRIMIDO *	TEUTO	R\$0,17	RS173,40
232	510	CP	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 24 MG BR0315734 CÁPSULA *	PRATI DONADUZZI	R\$3,43	RS1.749,30
240	1020	UN	CICLOBENZAPRINA 10 MG - MS BR0282313 COMPRIMIDO *	CIMED	R\$0,18	RS183,60
243	2.100	CP	CILOSTAZOL 100MG BR0276378 COMPRIMIDO *	EUROFARMA	R\$0,43	RS903,00
244	1020	CP	CILOSTAZOL 50MG BR0276377	EUROFARMA	R\$0,18	RS183,60



			COMPRIMIDO *			
253	1020	CP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG BR0273940 COMPRIMIDO *	UNIAO QUIMICA	R\$0,19	R\$193,80
265	50	UN	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO 11,6MG/G, GEL BR0361791 BISNAGA 100,00 G *	UM FARMA	R\$4,50	R\$225,00
273	600	CP	ESOMEPRAZOL 20 MG BR0274186 COMPRIMIDO *	LEGRAND	R\$0,90	R\$540,00
274	600	CP	ESOMEPRAZOL 40 MG - MS BR0274187 COMPRIMIDO *	LEGRAND	R\$1,18	R\$708,00
275	600	CP	ESPIRONOLACTONA 50 MG BR0338134 COMPRIMIDO *	EUROFARMA	R\$0,35	R\$210,00
306	960	CP	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG BR0267650 *	TEUTO	R\$0,12	R\$115,20
323	1020	CP	PREGABALINA 75MG BR0388712- CÁPSULA *	TEUTO	R\$0,65	R\$663,00
333	80	CP	RISEDRONATO SODICO 35MG BR0296717- COMPRIMIDO *	EMS	R\$6,50	R\$520,00
336	600	CP	ROSUVASTATINA 10 MG BR0282881- COMPRIMIDO *	GERMED	R\$0,28	R\$168,00
340	3.000	CP	SILDENAFILA 25 MG BR0273820- COMPRIMIDO *	EMS	R\$1,99	R\$5.970,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 334.455,90 (TREZENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme solicitação das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Administração devendo ser entregue até 07 (sete) dias corridos após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central situado à Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.303.0012.2190/3.3.90.32.00

02.08.01.10.303.0012.2190/3.3.90.91.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
- multa
- suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 096/2020.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 096/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sra. Karina Bortoloti, representante da Secretaria Municipal de Saúde aos quais competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Gabriel Jose Fraga Mello, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 24 de fevereiro de 2021.

VALE COMERCIAL LTDA
Detentora da Ata